

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO**Data: 21/08/2025**

Interessado: CAGECE/GSUNI

De: CAGECE/GEABE

Assunto: AQUISIÇÃO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE - EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS
E ELÉTRICOS

Para: PGE/CELIC

Ofício nº 25313/25/GEABE

Ao Senhor

Marcelo Soares

Pregoeiro – PGE

Assunto: Resposta ao Esclarecimento referente ao PE 20250056

Senhor Pregoeiro,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos a resposta da GERÊNCIA DE SUPORTE AS UNIDADES DE NEGOCIO DO INTERIOR – GSUNI, ao Questionamento feito pela empresa CORR PLASTIK, no pedido de esclarecimentos N° 01, enviado, via Suíte em 20/08/2025.

Atenciosamente,

Michel Silva de Menezes
Gerente de Aquisição de Bens
GEABE-PROJU-CAGECE

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA**,
em **21/08/2025**, às **10:58** (horário local do Estado do Ceará), conforme
disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO**Data: 21/08/2025**

Interessado: CAGECE/GSUNI

De: CAGECE/GEABE

Assunto: AQUISIÇÃO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE - EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS
E ELÉTRICOS

Para: PGE/CELIC



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://suite.ce.gov.br/validar-documento>,
informando o código
3662-B9B8-EE4A-3C6C.

ESCLARECIMENTO Nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250056 (CAGECE / GSUNI)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO E ADUTORAS.

A Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, em resposta a questionamento do licitante, cujo teor está transcrito abaixo, esclarece:

PERGUNTA 1:

Referente o grupo 1 (único), observamos que os materiais solicitados são de diferentes linhas de segmentos impossibilitando que uma empresa fabricante possua todos os itens solicitados em seu portfólio, desse modo a concorrência ocorreria somente por empresas de pequeno porte (ME/EPP), onde consequentemente a CAGECE vai acabar pagando um preço muito mais elevado do que praticado no mercado atual. Diante o exposto sugerimos que o edital seja alterado para o modo de disputa por ITEM, onde vai aumentar a competitividade de preços se tornando mais vantajoso a contratação dessa licitação.

RESPOSTA 1:

O Grupo 1 contém materiais que são da mesma natureza e seguimento pois são materiais utilizados em redes e adutoras de água, ou seja, materiais afins. Com relação a participação e concorrência informamos que foi consultado o mercado e justificado a necessidade de Grupo único não havendo, portanto, a necessidade de se alterar o Edital para que a disputa seja por item.

Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2025.

Cesar Sipelli Silva
Gerente - GSUNI.